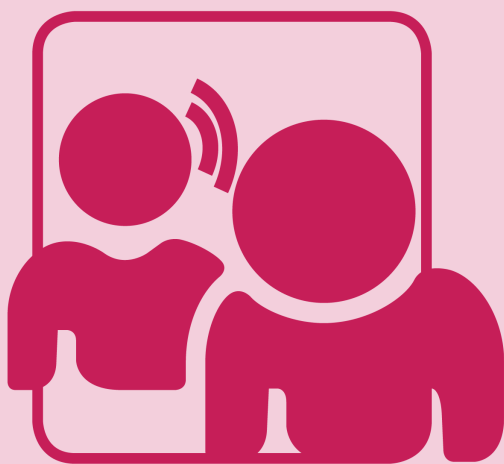


**ESCOLA DE DIREITO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**

**CARTILHAS DE CIDADANIA:
descomplicando o Direito**

**ASSÉDIO
MORAL NO
TRABALHO
2019**



Newton

O que é o assédio moral?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes, repetitivas e prolongadas durante o tempo em que estão no trabalho.

Quem pode sofrer assédio moral?

Qualquer pessoa pode ser vítima do assédio moral, mas é mais comum ocorrer entre o chefe e seus subordinados, com pessoas que se destacam de alguma maneira no ambiente de trabalho, para tentar diminuí-las, ou pessoas que têm opções sexuais diferentes, opiniões políticas diferentes, etc. Deve-se lembrar de que o assédio moral pode ocorrer também entre colegas de trabalho ou, até mesmo; partir de um trabalhador contra seu chefe.

Como acontece?

A vítima escolhida é isolada do grupo, sem explicações. Passa a ser humilhada, ridicularizada e desacreditada no seu local de trabalho. É comum os colegas romperem os laços afetivos com a vítima e reproduzirem as ações e os atos do(a) agressor(a) no ambiente de trabalho; muitas vezes sem perceber.

Quais atos, quando repetidos, podem ser considerados assédio moral?

Dentre os vários atos possíveis, destacam-se como exemplos:

- Não transmitir mais as informações úteis para a realização de tarefas;
- Criticar o trabalho do assediado de forma injusta ou exagerada;
- Impedir que a vítima use os instrumentos de trabalho: telefone, fax, computador, etc.;
- Impedir, a qualquer custo, que obtenha promoção;
- Atribuir à vítima, contra a vontade dela, trabalhos perigosos;
- Atribuir à vítima tarefas incompatíveis com sua saúde;
- Causar danos em seu local de trabalho;
- Fazer gestos de desprezo diante dela (suspiros, olhares desdenhosos, levantar de ombros...);
- Desacreditar a vítima diante dos colegas, chefes ou subordinados.

Quais as estratégias utilizadas normalmente pelo agressor para facilitar esses atos e violências silenciosas?

- Escolher a vítima e isolá-la do grupo;
- Impedir a vítima de se expressar e não explicar o motivo;
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar a vítima em frente aos pares;
- Responsabilizá-la publicamente, podendo os

EXPEDIENTE

Cartilha elaborada por professores e monitores do Centro de Exercício Jurídico.

APOIO: Núcleo de Publicações Acadêmicas

Projeto gráfico: Ariane Lopes

comentários de sua incapacidade invadir, inclusive, o espaço familiar;

- Desestabilizar emocional e profissionalmente a vítima que, gradativamente, vai perdendo sua autoconfiança e o interesse pelo trabalho:
- Livrar-se da vítima que é forçada a pedir demissão ou é demitida, frequentemente, por insubordinação.

Quais as principais e possíveis consequências físicas do assédio moral para a vítima?

As consequências físicas mais comuns são: stress, cansaço, nervosismo, perturbações no sono, palpitações, irritabilidade, fadiga, dores de cabeça, perturbações digestivas, problemas cardíacos, depressão, dentre outras.

Qualquer ofensa ou ato agressivo contra uma pessoa pode ser considerado assédio moral?

NÃO! Para ser considerado assédio moral é necessário que atos humilhantes e violentos psicologicamente contra a pessoa ocorram repetidas vezes e de forma prolongada no tempo, sendo que o agressor tem que ter a intenção de atingir sua vítima.

Assédio moral é o mesmo que assédio sexual?

NÃO! Assédio sexual deve envolver uma abordagem não desejada pela vítima, mas que necessariamente diga respeito à intenção de estabelecer um relacionamento sexual.

O que a pessoa deve fazer quanto perceber ser vítima do assédio moral?

- Resistir: anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam o conteúdo da conversa, etc.).
- Procurar seu sindicato e buscar apoio de familiares e amigos.

LEMBRE-SE:



Ser vítima de assédio moral não é uma vergonha, é uma violência que deve ter seus agressores punidos!

TELEFONES ÚTEIS

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
(31) 3270-6157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
(31) 3304-6200





newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800

Centro de Exercício Jurídico

Rua Catumbi, 522 - Caiçara | BH
ceju@newtonpaiva.br

Funcionamento: Segunda á sexta

31|3516.2707



Newton
CEJU | Centro de
Exercício Jurídico